

Câmara Municipal de Sapezal ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 011/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL,

no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contratado	Objeto	Fiscal
ATAME – Assessoria, Consultoria e Planejamento LTDA. Contrato nº 007/2014	"Serviços e materiais voltados e correspondentes à realização de Concurso Público visando à posterior admissão de servidores para a Câmara Municipal de Sapezal (MT), compreendendo — entre outros — a elaboração e divulgação de editais".	Secretária

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 28 dias do mês de março do ano de 2014.

Valmir Fontanelli

Presidente.